



RESOLUÇÃO Nº 1, de 8 de março de 2016

Aprova o Relatório Final da
Comissão Parlamentar de Inquérito
– Explosões de Caixas Eletrônicos.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 73 da Constituição Estadual combinado com o art. 122 do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os atos criminosos relacionados a explosões de caixas eletrônicos, bem como investigar a comercialização, transporte, manuseio e emprego de explosivos por empresas sediadas em território estadual, constituída pelo Ato do Presidente nº 13/2015, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 831, de 25 de março de 2015, suas conclusões e encaminhamentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 8 de março de 2016.

Deputado ADEMIR LUIZ TRAIANO
Presidente